DECRETO Nº 240, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 28 / 02 / 2020

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS-PA – PROSAP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Parauapebas de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei nº 4.726 de 20 de dezembro de 2017, que trata da Comissão Especial de Licitação – CEL, e seus incisos I ao IX e §§ 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial de Licitação para o Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas-PA – PROSAP, os seguintes servidores:

I- Dayton Neves Pereira – Presidente;
II- Lucas de Jesus Barbosa – Membro;
III- José de Ribamar Souza da Silva – Membro;
IV- Camila Petrovysk de Oliveira Silva – Suplente.

Parágrafo único. A Comissão especificada acima terá caráter permanente e poderá ser acrescida de mais dois membros titulares e um suplente, atuando com cinco membros titulares e dois suplentes, conforme a especificidade técnica de cada da licitação.

Art. 2º Para atender a peculiaridade de cada licitação, fica assegurada à Comissão a faculdade de solicitar técnicos para assessoramento e emissão de pareceres técnicos em assuntos específicos.

§1º Em relação aos processos licitatórios de obras e serviços de engenharia, a Comissão Especial de Licitação poderá atuar em total de 05 (cinco) membros acrescentando-se os servidores abaixo qualificados:

I - Thais Valadares de Oliveira – Engenheira Civil – Membro;
II - Thiago Oliveira Batista – Engenheiro Civil – Membro;
III - Marcelo Ramos Pontes – Arquiteto Urbanista – Suplente.

§2º Em relação aos processos licitatórios de ordenamento ambiental, a Comissão Especial de Licitação poderá atuar em total de 05 (cinco) membros acrescentando-se os servidores abaixo qualificados:

I - Alessandra Rosa Martins – Tecnóloga Ambiental – Membro;
II - Hemerson Nascimento da Silva – Geógrafo – Membro;

III - José Savio de Castro Almeida – Engenheiro Civil – Suplente.

§3° Em relação aos processos licitatórios de ordenamento social, a Comissão Especial de Licitação poderá atuar em total de 05 (cinco) membros acrescentando-se os servidores abaixo qualificados:

I - Eulália Almeida da Silva- Assistente Social – Membro;
II - Leonardo de Oliveira Cruz – Sociólogo – Membro;
III - Moacir Patrício de Oliveira Filho – Pedagogo – Suplente.

Art. 3° Na ausência do Presidente da Comissão, fica designada como Suplente a servidora Camila Petrovysk de Oliveira Silva.

Art. 4° Revoga-se o Decreto nº 274, de 04 de março de 2019.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 28 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL